

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2163/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 19.21.0420.0006220/2020-67,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 20/11/2020 a 09/12/2020 e 10/12/2020 a 29/12/2020, 40 (quarenta) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, correspondentes ao saldo de 20 (vinte) dias do 1º período aquisitivo de 2006/2007 e 20 (vinte) dias do 2º período aquisitivo de 2006/2007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2020.